

AVISO

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA OU DESISTÊNCIA

Informamos que conforme § 3º do artigo 57 do REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, o trancamento de matrícula é permitido uma única vez por série e módulo.

Procedimentos:

1 – O (a) aluno (a) deverá procurar a secretaria para preencher e assinar o Requerimento de Trancamento de Matrícula, (Doc. 019). No caso do (a) aluno (a) menor o requerimento deverá ser assinado pelo pai ou responsável Legal.

2 – No caso de indeferimento do requerimento e da inviabilidade do (a) aluno (a) dar prosseguimento aos estudos, o (a) mesmo (a) deverá preencher a comunicação de desistência(Doc. 20).

Importante: O aluno(a) desistente ou aquele (a) que trancou e não retornou para fazer a matrícula no período letivo seguinte, poderá retornar seus estudos, ficando o seu retorno condicionado a existência de vaga.

Atenciosamente

Emerson Lima Papalino – RG 41.673.229-x
Diretor de Serviço Acadêmico